



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 12/2020 do PL nº 25/2020 e Pregão Presencial nº 15/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais odontológico de consumo e permanente para manutenção das atividades dos consultórios odontológicos – Fundo Municipal de Saúde. Não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 12/2020. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 22/12/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 13/2020 do PL nº 26/2020 e Pregão Presencial nº 16/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de tablets para serem utilizados pelos agentes comunitários de saúde e agentes de controle de endemias do Município de Igaratinga/MG. Não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 13/2020. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 22/12/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 14/2020 do PL nº 27/2020 e Pregão Presencial nº 17/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de construção para manutenção, reforma, ampliação e conservação de prédios públicos, vias urbanas, estradas vicinais, praças e jardins do Município de Igaratinga. Não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 14/2020. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 22/12/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 22/2020 do PL nº 42/2020 e Pregão Presencial nº 26/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para atender as ordens e recomendações judiciais do Município de Igaratinga-MG. Não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 22/2020. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 22/12/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 111/2020, firmado aos 19 de junho de 2020, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando a solicitação, acompanhada de justificativas e planilhas, apresentada pelo setor de engenharia por meio da responsável Juliana Maciel Marinho Vecchi, CREA/MG 202.696/D;

Considerando que durante a execução dos serviços contratados constatou-se a necessidade de se adequar o projeto inicial com a inclusão de um item, visando uma melhor consecução do objeto.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.410 – Ano VI – 22/12/2020

Considerando que durante a execução in loco, houve a necessidade de se incluir item novo na obra, visando à melhoria dos serviços a serem executados, consistentes nos itens “1.11.9”, da planilha orçamentária parte integrante do presente Termo Aditivo, conforme discriminado abaixo:

1.11 SERVIÇOS FINAIS 1.11.9 CHAPIN METÁLICO COM PINGADEIRA, CHAPA GALVANIZADA N°24, DESENVOLVIMENTO = 35 CM; Valor item novo acrescentado: R\$2.046,12 TOTAL: R\$2.046,12

Considerando que os ajustes supracitados são necessários à conclusão do projeto previsto para o local, estão dentro do preço justo e que o item possui vínculo com o referido projeto.

Considerando que o processo foi encaminhado à Procuradoria Municipal, tendo retornado com parecer favorável à realização do aditivo solicitado.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado por este termo aditivo o acréscimo do valor de R\$2.046,12 (dois mil e quarenta e seis reais e doze centavos) ao contrato, com fundamento no art. 65, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 21 de Dezembro de 2020

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Wanderson José da Silva
Engemille Engenharia Eireli

Juliana Maciel Marinho Vecci
Engenheira Responsável

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____
Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Municipal

.....
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, QUE ENTRE SI



CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E O INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA – ICISMEP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019 - DISPENSA Nº 03/2019

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Instituição de Cooperação Intermunicipal Do Médio Paraopeba - ICISMEP, neste ato por seu Diretor Geral, Sr. Eustáquio da Abadia Amaral, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 05/2019, firmado aos 02 de janeiro de 2019, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

CONSIDERANDO que o objeto do presente contrato contempla procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos com a prestação de serviços em unidades da ICISMEP, unidades prestadoras de serviço regularmente contratadas e nas unidades da saúde do Município;

CONSIDERANDO que o objeto do presente contrato compreende a assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar (plantões) em unidade(s) de saúde situada(s) no Município;

CONSIDERANDO que o objeto do presente contrato compreende procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na Programação Pactuada e Integrada do Sistema Único de Saúde - PPI/SUS e demais projetos e programas especiais estabelecidos pelos governos Estadual e Federal.

Considerando que todos os serviços contemplados no contrato são essenciais à manutenção das atividades na área da saúde no Município e, portanto, de caráter continuado.

Considerando que estamos no final da atual gestão administrativa e que os serviços objeto do contrato são essenciais para o início da próxima gestão.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e o conseqüente acréscimo de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. O presente termo aditivo passa a vigor a partir de 21/12/2020 até 31/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2019, no importe de R\$167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES:

4.1. Em decorrência do valor aditado, o Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2019, passa a ter o valor global de R\$1.567.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e sete mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

5.1. Em decorrência da prorrogação da vigência do contrato para o exercício seguinte, a dotação orçamentária será a correlata à dotação nº 07.02.10.302.2705.2.068.3.3.93.39.00-520, para o exercício de 2021.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.410 – Ano VI – 22/12/2020

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Igaratinga, 21 de dezembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

Eustáquio da Abadia Amaral

Pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP

Contratado

1) Testemunha _____

Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____

Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida

Procurador Municipal

.....
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 111/2020, firmado aos 19 de junho de 2020, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando a solicitação, acompanhada de justificativas e planilhas, apresentada pelo setor de engenharia por meio da responsável Juliana Maciel Marinho Vecci, CREA/MG 202.696/D;

Considerando a necessidade de se adequar os quantitativos previstos para os itens “1.2.1”, “1.4.3”, “1.4.5”, “1.8.6” e “1.8.8”, da Planilha Orçamentária, parte integrante ao presente Termo Aditivo, uma vez que durante a execução foi detectado que seriam necessárias alterações no projeto inicial, visando a garantir melhor qualidade da obra a ser executada, conforme discriminado abaixo:

1.2 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS;

1.2.1 ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM ESTACA TIPO STRUSS MOLDADA “IN LOCO” D = 420 MM ;
Valor da majoração do item: R\$920,78

1.4 COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES;

1.4.3 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM,



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.410 – Ano VI – 22/12/2020

INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019; Valor da majoração do item: R\$616,51

1.4.5RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019; Valor da majoração do item: R\$413,55

1.8 REVESTIMENTO;

1.8.6 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014; Valor da majoração do item: R\$746,51

1.8.8REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF 06/2014; Valor da majoração do item: R\$1.248,00 TOTAL: R\$3.945,35

Considerando que os ajustes supracitados são necessários à conclusão do projeto previsto para o local, estão dentro do preço justo e que os itens possuem vínculo com o referido projeto.

Considerando que o processo foi encaminhado à Procuradoria Municipal, tendo retornado com parecer favorável à realização do aditivo solicitado.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado por este termo aditivo a majoração do contrato no valor de R\$3.945,35 (três mil e novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) ao contrato, com fundamento no art. 65, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 21 de Dezembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Wanderson José da Silva
Engemille Engenharia Eireli

Juliana Maciel Marinho Vecci
Engenheira Responsável

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.410 – Ano VI – 22/12/2020

Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 111/2020, firmado aos 19 de junho de 2020, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando a solicitação, acompanhada de justificativas, apresentada pelo setor de engenharia por meio da responsável Juliana Maciel Marinho Vecci, CREA/MG 202.696/D;

Considerando que o processo foi encaminhado à Procuradoria Municipal, tendo retornado com parecer favorável à realização do aditivo solicitado.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 01.01.2021 à 15.07.2021.

RESOLVEM:

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 21 de Dezembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

Wanderson José da Silva

Engemille Engenharia Eireli

Juliana Maciel Marinho Vecci

Engenheira Responsável

1) Testemunha _____

Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____

Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3

De acordo:



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.410 – Ano VI – 22/12/2020

Wellington Amaral Costa de Almeida

Procurador Municipal

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA CONUBRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa CONUBRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 06/2020, firmado aos 10 de Janeiro de 2020, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando a solicitação, acompanhada de justificativas, apresentada pelo setor de engenharia por meio da responsável Juliana Maciel Marinho Vecci, CREA/MG 202.696/D;

Considerando que o processo foi encaminhado à Procuradoria Municipal, tendo retornado com parecer favorável à realização do aditivo solicitado.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 01.01.2021 à 23.12.2021.

RESOLVEM:

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 21 de Dezembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

Breno Augusto Marinho Martins

Conubra Construtora e Urbanizadora Brasil Eireli

Antônio Ramon de Almeida

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Juliana Maciel Marinho Vecci

Engenheira Responsável

1) Testemunha _____



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.410 – Ano VI – 22/12/2020

Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____

Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida

Procurador Municipal
